



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 280 • Segunda-Feira, 27 de Abril de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente
describidas, decorrentes da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 106.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.368.0009.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100.000,00

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 93.178,22

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158.941,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.341,64

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 89.000,56

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 22.000,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 243.750,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.250,00

27 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.013 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

4.4.90.51.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.088.461,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 11 de Fevereiro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000018/15 de 11 de Fevereiro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor
dos órgãos abaixo Outros no valor de R\$ 1.088.461,42 (um milhão,
oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e
dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente
orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002363/14
de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de
Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.088.461,42 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.39.00.00.00 - Subvenções Sociais 106.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

15.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 100.000,00

15.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 423.461,42

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 110.000,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 55.250,00

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 243.750,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.088.461,42

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 000025/15 de 19 de Fevereiro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 27.850,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.04.08.243.0012.2.084 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.850,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	27.850,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.04.08.243.0012.2.074 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.450,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	21.400,00
TOTAL REDUZIDO:	27.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 19 de Fevereiro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 000026/15 de 19 de Fevereiro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 270.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	160.000,00
20.02.08.244.0007.2.130 - Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
TOTAL REDUZIDO:	270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 19 de Fevereiro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 000027/15 de 2 de Março de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.086.718,33 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e dezoto reais e trinta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.086.718,33 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.785,00
19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107.933,33
19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.086.718,33

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	554.640,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.933,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.235,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.270,00
19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.640,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
19.02.10.303.0006.2.040 - Programa Farmácia Populador do Brasil - FP	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL REDUZIDO:	1.086.718,33

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Março de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 000030/15 de 10 de Março de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.477.443,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

27	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO
27.01	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO
27.01.16.482.0005.2.186 - Regularização Fundiária - Distritos e Sede do Município				
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				1.070,00
TOTAL REDUZIDO:				1.477.443,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETA:

Aquidauana/MS, 10 de Março de 2015

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.477.443,40 para atender reforço de dotações como segue:

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 000035/15 de 23 de Março de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 54.770,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 54.770,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	54.770,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	54.770,00
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:	
20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.070,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.700,00
TOTAL REDUZIDO:	54.770,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 23 de Março de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2015
Processo administrativo nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social e cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social CRAS I e CRAS II, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Fortes Comércio e Serviços Ltda - EPP**, no item 02 totalizando o valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

2. **Forth Lux Comercial Ltda – ME**, no item 01 totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

AQUIDAUANA-MS, 23 de abril de 2015.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015
Processo administrativo nº 032/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de lonas pretas cortadas em 6x8 de 150 micras, para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no centro de referência da assistência social – CRAS I e CRAS II, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Cláudio B. Lopes & Cia Ltda - EPP**, no item 01 totalizando o valor de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 24 de abril de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço global”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fúnebres, para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social CRAS I e II, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de maio de 2015 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de jogos de mesas e cadeiras escolares e conjunto refeitório para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **12 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as Fundações e Gerências Municipais, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender os ESFS e todas as unidades ligadas a GESAU, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de peças para roçadeiras costais, motosserras, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender equipes de serviços da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDPI nº 001/ 2015

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.832/2002, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 23 de abril de 2015, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 23 de abril de 2015.

Zilda Monteiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI nº 002/ 2015

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.832/2002, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 23 de abril de 2015, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes pessoas para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/2015, Zilda Monteiro de Oliveira, Laura Cristina Peixoto Valério da Silva, Sueli José Ormonde, Ramona Gonçalves Beda, Atlântida de Matos Barbosa, Marlene Matos Leite e Petronilha Cavalheiro Ferreira (Nica).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 23 de abril de 2015.

Zilda Monteiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 008/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. RAMÃO DO NASCIMENTO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2015, para o segurado Sr. **RAMÃO DO NASCIMENTO SOUZA**, no cargo de Operador de Máquinas I, Nível III, Classe H, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos Integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 1.768,06 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou

vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 24 de Abril de 2015.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

CONSIDERANDO o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente ao Pregão Presencial nº 01/2015, a que trata o Processo Administrativo nº 022/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e **RATIFICAR** a deliberação da Comissão de Licitação, para emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, com vista à contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios, materiais de limpeza e artigos de copa e cozinha, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

II – **ADJUDICAR** para as empresas: **PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CNPJ 15.930.373/0001-39**, para os itens margarina com sal 500 gramas, açúcar cristal 2 kg, achocolatado em pó 250g, chá mate 250g, rodo médio com cabo 40, colher grande para adoçar, xicara para café com pires, xicara para chá com pires, leiteira de alumínio grande, bule de alumínio grande, coador de café pano grande, jarra de vidro com tampa, vassoura para vasculhar, vassoura de pelo, copo descartável para água, copo descartável para café, vassoura de piaçava, luva de borracha, sabão em pó, sabonete, detergente, odorizador de ambientes aerossol, soda cáustica, papel toalha, com o valor total de R\$ 16.820,02 (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais e dois centavos), e **GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL ME – CNPJ 21.774.414/0001-48**, para os itens leite em pó integral instantâneo 400g, adoçante artificial 100ml, biscoito água e sal, chá cidreira 15g, café torrado e moído 250g, toalha de rosto, copo de vidro 320ml, garrafa térmica a jato 1.9ml, garrafa térmica 750ml, caixa de fósforo c/10, creolina, inseticida aerossol/spray, pano de prato, esponja de aço, esponja de limpeza, limpador multiuso 500ml, lustra móveis 200ml, saco de lixo 150 lt, saco de lixo 40lt, saco de lixo 60lt, saco de lixo 100lt, cera líquida incolor, cera líquida verde, cera líquida vermelha, flanela para limpeza, sabonete líquido 5lts, papel higiênico branco, água sanitária, pedra sanitária, pano de chão, com o valor total de R\$ 19.743,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta e três centavos).

III – Desta forma, **RATIFICO** o presente processo e autorizo a emissão de empenho em favor de **PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CNPJ 15.930.373/0001-39**, no valor de R\$ 16.820,02 (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais e dois centavos), e **GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL ME – CNPJ 21.774.414/0001-48**, no valor de

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 19.743,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta e três centavos), na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - Sejam tomadas as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Aquidauana – MS, 10 de Abril de 2.015.

Original Assinado

Verº ANDERSON MEIRELES FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aquidauana

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 022/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL ME
OBJETO: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE COPA E COZINHA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00
VALOR DOS ITENS: R\$ 19.743,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: ATÉ 31/12/2015
ASSINAM: VER. ANDERSON MEIRELES FLORES– PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS e GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – TITULAR DA EMPRESA.
DATA: 10/04/2015

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 022/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE COPA E COZINHA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00
VALOR DOS ITENS: R\$ 16.820,02 (DEZESEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: ATÉ 31/12/2015
ASSINAM: VER. ANDERSON MEIRELES FLORES– PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS e GILMAR LOPES PEREIRA MARÇAL – PROCURADOR DA EMPRESA.
DATA: 10/04/2015

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350